

**DECRETO Nº 9.878**  
**DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

***ALTERA A DENOMINAÇÃO E A VINCULAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Centro Cultural da Zona Noroeste, situado na Avenida Afonso Schmidt, s/nº, Areia Branca, passa a denominar-se Centro Educacional da Zona Noroeste.

**Art. 2º** A Seção Centro Cultural da Zona Noroeste, da Coordenadoria de Informação e Centros Culturais do Departamento de Formação e Pesquisa Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, passa a denominar-se Seção Centro Educacional da Zona Noroeste e fica transferida para o Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** A função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção Centro Cultural da Zona Noroeste, da Coordenadoria de Informação e Centros Culturais do Departamento de Formação e Pesquisa Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, passa a denominar-se Seção Centro Educacional da Zona Noroeste e fica transferida para o Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, da Secretaria Municipal de Educação.



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de dezembro de 2022.

**RODRIGO SALES**  
*Chefe do Departamento*